



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 28/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e um minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e trinta e três minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^a Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima oitava reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e um minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, ao período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:***-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.^a LÚCIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, para transmitir que uma situação que lhe despertou alguma curiosidade, relativamente ao programa que prevê uma série de atividades de animação para a quadra natalícia, que vem sendo divulgado publicamente, foi o facto de aparecer apenas uma atividade de animação para a Curia, que se traduz numa iniciativa na sede da Rota da Bairrada. Aproveitou, assim, para interpelar a Senhora Presidente da Câmara Municipal se aquela era, efetivamente, a única atividade prevista para a Curia, nesta quadra, ou se ainda estariam a pensar fazer algo mais, lembrando que a Curia é um espaço de elevado interesse turístico para o concelho, que carece de uma verdadeira animação que estimule as atividades locais.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns assuntos. Recordando que há algumas reuniões atrás tinha transmitido a necessidade de uma ideia para criação de um centro de estágio internacional para a modalidade de BTT, revelou que agora vem a saber, por outras entidades que não a Câmara Municipal, que se encontra prevista a construção de uma pista olímpica de *cross country*, existindo, inclusivamente, um local já definido para essa pista. Concretamente, disse pretender saber se a pista vai ou não ser construída na Curia, conforme informação da própria Federação, quem a vai construir, na medida em que o orçamento e as grandes opções do plano do Município de Anadia para dois mil e dezasseis não preveem qualquer rubrica para essa matéria.-----

---- Apresentando um segundo tema, relativo a estacionamentos destinadas a escolas de condução ou deficientes, nomeadamente no Edifício Panorama, o Senhor Vereador disse ter percebido, junto dos moradores e dos comerciantes, da necessidade de criação de um lugar de estacionamento limitado, de curta duração, para permitir cargas e descargas. Referindo-se, também, a algumas dificuldades de acessibilidade dos deficientes, e recordando o facto de existirem algumas clínicas na Avenida das Laranjeiras, defendeu, assim, que vale a pena olhar para essa questão de uma forma mais alargada e perceber que o Município tem de avançar para um plano de acessibilidade e mobilidade, para terminar com as barreiras arquitetónicas.-----

---- Sobre o tema empreendedorismo em Anadia, e para finalizar a sua intervenção no período de antes da ordem do dia, introduziu o assunto, recordando que o Município de Anadia, fruto da sua ligação à CIRA, está também ligado à IERA (Incubadora de Empresas da Região de Aveiro), acrescentando que a Incubadora existente em Anadia está integrada e é gerida pela WRC. Recorrendo a uma recente notícia publicada a propósito de uma ação no âmbito das rotas da inovação empresarial, de que os vários polos que compõem a IERA terão criado trezentos postos de trabalho, distribuídos por cerca de sessenta empresas, aproveitou para constatar que, olhando para a WRC, uma empresa participada, por larga maioria, pelo Município de Anadia, e olhando para a Incubadora, verificam que estão ali instaladas sete empresas, praticamente as mesmas que estavam há sete anos. Portanto, concluiu que o conceito de incubadora ainda não terá sido bem apreendido, o que revela alguma estagnação, na medida em que se tentassem perceber quantos postos de trabalho foram criados pela incubadora, poderia arriscar-se a dizer que a incubadora, nos últimos anos, gerou zero empresas e zero postos de trabalho. A terminar, disse, então, pretender perceber que indicações, que orientações, que diretrizes, o Município, através dos seus representantes, transmite para a administração da WRC, no sentido de estimular verdadeiramente o empreendedorismo em Anadia.---

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Completando a terceira intervenção do período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para manifestar o seu desagrado relativamente a dois temas: a empreitada relativa à "Requalificação Integrada da Zona Envolvente ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia" e o Concerto Solidário do Município de Anadia.-----

---- A propósito da empreitada, um assunto que apesar de fazer parte da ordem do dia considera que não tem discussão possível, na medida em que enferma de incompetência, de tudo o que possa ser negativo em termos de empreitada, começou por relembrar que, na altura da apresentação do projeto ao Executivo, defendeu que o mesmo não existia, porquanto o projeto apresentado pelo Técnico era falso, incompleto, irregular. Acrescentou, ainda, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, talvez com pressa, e impelida pelos seus conselheiros, correu a submeter a obra a concurso. Chegados ao momento atual, e perante a proposta de trabalhos a menos, lembrou que a obra ainda não terminou para ter trabalhos a menos, para além de que não são apresentados documentos comprovativos do processo de insolvência da empresa, como também alegado na informação técnica, concluindo que ainda que tal acontecesse, haveria garantias bancárias.-----

---- O Senhor Vereador aproveitou para chamar a atenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal para o facto de lhe estarem a ser criados sérios problemas, alegando, como exemplo, que no pouco tempo de obra que decorreu, foi gasto todo o *binder* que à totalidade da obra pertencia. Assim, sublinhou que a obra não pode ser concluída, nem podem existir trabalhos a menos, cabendo ao Executivo reunir para resolver o problema com quem sabe e com quem ajudar a resolver o problema e chamar à responsabilidade o Técnico em questão. Não deixou de referir que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deveria ter acreditado no Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, mas descuidou-se e acreditou mais naqueles que querem apresentar serviço, não olhando às consequências do que submeteu à consideração do Executivo. A concluir, revelou ter entendido tornar a situação pública, por a considerar grave e merecedora de investigação, recomendando à Senhora Presidente que acabe com aqueles artifícios que só a colocam mal.-----

---- Entretanto, passou a apresentar uma justificação para a sua atitude relativamente ao segundo tema, o concerto solidário de José Cid. Ressalvando nada ter contra as Instituições, sustentou que o concerto de solidário nada tem, na medida em que até as Instituições saem prejudicadas, porque mesmo que vendam seis mil bilhetes, não realizam receita suficiente para o concerto, que é pago pela Câmara à empresa do Senhor José Cid. Refutou, entretanto, os comentários tecidos, de que o Prof. Litério está a fazer publicidade ao concerto, porque, explicou, o que diz é que quem tem de ser solidário para com as Instituições, se o quiser ser, é o Senhor José Cid e a Câmara Municipal, se o quiser ser, também, tem de ser diretamente com as Instituições e não dar dinheiro para outros fazerem solidariedade, aproveitando para sublinhar que o custo de parte do processo, só em despesas diretas, ultrapassa largamente os trinta mil euros.-----

---- Esclarecendo não estar a falar de qualquer ilegalidade, frisou estar, sim, a falar de algo que se sente, e não é pelo facto de o Senhor José Cid ter editado recentemente um livro onde maltrata o Prof. Litério e a Presidente da Câmara Municipal. Aproveitou, ainda, para dizer que a Senhora Presidente tinha disponibilidade, porque os cerca de trinta mil euros seriam suficientes para ser solidária com as Instituições, que bem precisam é de dinheiro, embora a festa também seja necessária. E, a propósito da eventual devolução, por parte do artista, de parte do caché, afirmou que não será à Câmara Municipal, porque existe toda a documentação que garante qual o preço ajustado.-----

---- Antes de concluir a sua intervenção, reiterou o seu propósito de ajudar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, e a confiança que nela deposita, mas adiantou que a Senhora Presidente terá de reequacionar toda a situação e ver finalmente que anda a ser enganada e que terá de responsabilizar quem de direito. Não deixou de reafirmar, entretanto, que tinha razão quando disse que aquilo não era projeto, que era uma coisa sem jeito, porque nem topografia tinha, e de se questionar quanto ao prejuízo que a forma como decorreu todo o procedimento implicará para a Câmara Municipal. A finalizar, referiu que a Senhora Presidente da Câmara Municipal merece ser respeitada e ajudada, e, como não tem culpa, tem a sua compreensão, mas tem de responsabilizar as pessoas.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA**

BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- Atentas as intervenções anteriores, e começando por responder à questão apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, a Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal, no presente ano, investiu um pouco mais na animação de natal, sobretudo no centro da cidade, na tentativa de dinamizar um pouco mais a cidade, motivar os munícipes e trazer mais alguns forasteiros à cidade que possam usufruir daquilo que o comércio local tem à disposição, também com bastante qualidade. Aproveitou para esclarecer que a Câmara Municipal tem como propósito criar uma dinamização no seu global, para que as pessoas possam ficar pelo concelho, aproveitar a animação e, também, se possível, realizar as suas compras, incentivando, no fundo, os comerciantes e o comércio local na generalidade.-----

---- Por entender que a Curia é igualmente um polo interessante, e porque dentro do valor tal também seria possível, adiantou que a maioria no Executivo aproveitou para estender um dos concertos móveis previstos no programa de animação de natal à Curia, estando definido, em articulação com o Senhor Presidente da Junta, que num dos dias essa animação terá início na Curia e seguirá para o centro de Anadia. Contudo, esclareceu que o programa não será extensível a todas as freguesias, atendendo ao seu número e porque poderiam não ser justos na seleção, deixando um ou outro lugar de fora, mas não deixou de referir que cada um dos Senhores Presidentes de Junta também pode ter os seus próprios investimentos e criar alguma dinâmica nas suas Freguesias. Sublinhou, então, que para além do que se encontra previsto e anunciado, nada mais existe no programa e, em suma, a concentração das maiores atividades acontecerá no centro da cidade, à semelhança, aliás, do que a maior parte dos Municípios acaba por fazer, criando polos de atratividade para que as pessoas fiquem pelos seus próprios concelhos e usufruam daquilo que cada concelho tem para lhes oferecer.-----

---- Passando a responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, afirmou, relativamente à pista de BTT, nada mais ter a acrescentar no momento, a não ser que se a obra não se encontra elencada no plano de atividades do Município é porque não estariam reunidas as condições necessárias para a identificar. Não deixou, contudo, de avançar que tem havido conversas com a Federação Portuguesa de Ciclismo, para trabalhar em vários projetos e em várias soluções. Acrescentou, ainda, que se a Federação tem esse projeto elencado no seu orçamento é da sua responsabilidade e aproveitou para esclarecer que o mesmo não lhe foi disponibilizado, mas se tivesse sido, logicamente apresentá-lo-ia ao Executivo. A terminar, sublinhou que o projeto não é elaborado pela Câmara Municipal, mas pela Federação de Ciclismo, a qual, entre esse projeto, tem outros, e outras iniciativas, alinhavados para que possam vir a ser concretizadas.--

---- Quanto aos estacionamento, a Senhora Presidente da Câmara Municipal lembrou que foram presentes ao Executivo alguns pedidos de reserva de estacionamento, quer para Escolas de Conduções, quer para apoio a pessoas com mobilidade reduzida, e deu a conhecer que, muito recentemente, e em concreto para o Edifício Panorama, foi apresentado um pedido para reserva de estacionamento de duração limitada, sobre o qual o Executivo terá oportunidade de se pronunciar,

depois da necessária avaliação técnica, avançou.-----

---- Em resposta à última questão, relativa ao empreendedorismo em Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por recordar que no âmbito do anterior Quadro Comunitário, todos os Municípios se envolveram no projeto da IERA, alguns ainda sem Incubadoras criadas e outros para abrir portas das suas Incubadoras, e Anadia, em particular, identifica a Incubadora de Empresas que está a ser acompanhada pela WRC. Reconheceu que na Incubadora já estiveram algumas empresas, das quais umas já saíram e outras regressaram, tendo já existido algumas em regime de *coworking*. Acrescentou que outras empresas vão surgindo, solicitando o apoio e o enquadramento na Incubadora, e aproveitou para recordar que, desde o início da criação da WRC, havia áreas que eram importantes ser tratadas, nomeadamente no respeitante a enologia e viticultura, saúde e bem estar, às próprias termas, sendo dada preferência à instalação de determinados projetos e temáticas.-----

---- Não deixou de referir, também, que os Municípios estão um pouco a aprender com o funcionamento de Incubadoras, e a forma como as próprias empresas se podem incubar, antecipando que ao nível dos onze Municípios está a ser equacionada a possibilidade de estabelecer um regulamento que permita uniformizar algumas regras de acesso, que possam ser mais ou menos comuns aos vários Municípios, não só para a instalação das próprias empresas e de outras que possam vir a ser criadas, mas até para um acompanhamento no futuro. Esse mesmo propósito, acrescentou, pode vir a ser acompanhado de alguns apoios no âmbito dos Fundos Comunitários, existindo já algumas candidaturas, para que, aproveitando os Fundos Comunitários, possa vir a ser dado algum apoio para as Incubadoras de Empresas. Ainda assim, defendeu que cada Município deve trabalhar na sua própria Incubadora e defender o projeto para o seu concelho.-----

---- Entretanto, discordou da afirmação feita pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, de que foram criados zero postos de trabalho, na medida em que, e apesar de não ter disponíveis os números, já muitas pessoas passaram na Incubadora, enquadradas em várias situações, sendo que algumas saíram, é certo, e outras ainda lá estão. Contudo, não deixou de concordar com o facto de algumas se terem prolongado para além daquilo que seria normal numa Incubadora, mas disse entender, também, a WRC como uma mais-valia na permuta de serviços que as empresas que lá se encontram instaladas possam vir a criar para a própria WRC.-----

---- A terminar, sustentou, ainda, que as Incubadoras não são propriamente para criar empresas, mas mais para acolher ideias de projeto, ideias de negócio, as quais, muitas vezes, e num primeiro período, mesmo sustentadas por projeto, acabam por não ter continuidade, por não conseguir criar uma ideia válida e com sustentabilidade para um negócio. O que, adiantou, também pode acontecer, tanto na Incubadora de Anadia, como na maior parte das Incubadoras, porque alguns projetos ou ideias não podem contar só com a pessoa em si, têm de ter a envolvimento de uma rede de parceiros, e, não existindo essa possibilidade, o negócio não avança e a ideia acaba por não ter consequência.---

---- Por fim, e relativamente à Intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, pessoa por quem disse ter o maior respeito e simpatia, adiantou que iria deixar os comentários para

o momento oportuno, uma vez que os assuntos que apresentou no período de antes da ordem do dia faziam parte da ordem de trabalhos e, portanto, oportunamente falaria sobre os mesmos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 27/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia onze de novembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO ÚLTIMO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de junho último, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de junho último, que aprovou a proposta de fixação de um prazo de cento e oitenta dias para a ligação dos referidos ramais, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente para as povoações dos lugares de:-----

---- - Levira, Fojos, Cabana e Grou, na Freguesia de São Lourenço do Bairro;-----

---- - Vilarinho do Bairro, Torres, Poutena, Chipar de Baixo, Chipar de Cima, Quinta do Perdigão, Melada, Azenha, Banhos, Samel, Moita Redonda e Bemposta, na Freguesia de Vilarinho do Bairro; e--

---- - Amoreira da Gândara, Portouro, Chãozinho, Madureira, Relvada e Madureirinha, na Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas,-----

---- uma vez que as redes de drenagem de águas residuais dessas povoações se encontravam executadas e prontas a funcionar e, também, porque a ETAR de Amoreira da Gândara se encontrava concluída e em fase de arranque, no âmbito do projeto identificado por "Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Anadia - Sistema Integrado de Saneamento de Levira", participado pelo POVT;-----

---- Considerando que se encontra igualmente executada e pronta a funcionar a rede de drenagem de águas residuais da povoação de Vendas de Samel, na freguesia de Vilarinho do Bairro, e que esta não foi mencionada na proposta que suportou a deliberação tomada em junho;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, em aditamento à deliberação tomada na

reunião ordinária realizada no dia doze de junho último, a fixação de um prazo de cento e oitenta dias, a contar da presente data, para a ligação do ramal da povoação de Vendas de Samel, na freguesia de Vilarinho do Bairro, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. ANADIA FUTEBOL CLUBE - PEDIDO DE PAGAMENTO DA SEGUNDA PRESTAÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA I DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E FORMALIZADA COM A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção do Anadia Futebol Clube solicita o pagamento de vinte mil euros, correspondente ao valor da segunda tranche prevista no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado para a época desportiva dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. Justifica, assim, o pagamento antecipado dessa verba com a necessidade de pagar às Finanças dívidas referentes a viaturas não existentes e que a Direção desconhecia, com a necessidade de efetuar o pagamento de inscrições de várias equipas de futebol e de basquetebol, que ascende a vinte e três mil euros e, ainda, com a necessidade de pagamentos pontuais (despesas com equipas), para os quais poucas empresas do concelho prestam ajuda no início de cada ano.-----

---- Apreciado o assunto e prestados alguns esclarecimentos por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao definido no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube, em doze de outubro do presente ano, em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de setembro último, e indeferir, assim, o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, de antecipação do pagamento da segunda prestação da verba atribuída na sobredita reunião.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DE

EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA NO MUSEU DO VINHO BAIRRADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de protocolo de colaboração para dinamização de exposição no Museu do Vinho Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O protocolo de colaboração proposto tem por objeto estabelecer as condições de cooperação entre o Município de Anadia e a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., com vista à apresentação da exposição, sem título fechado, integrada no programa de itinerâncias do Atelier-Museu Júlio Pomar, para o ano dois mil e quinze. A sobredita proposta é suportada por informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que considera que a iniciativa expositiva, para além de encarnar um forte cariz pedagógico e de inclusão cultural nas populações, justifica que o Museu se possa assumir como espaço de acolhimento da mesma, como tem vindo a ser feito, desde dois mil e treze, com outros grandes e prestigiados artistas, continuando o Município de Anadia, dessa forma, a assumir-se como coorganizador de eventos ligados às áreas plásticas de grande destaque a nível nacional. Acrescenta, também, que a exposição em questão se revela uma das maiores exposições alguma vez feita pelo autor, fora do seu espaço expositivo em Lisboa, o que certamente despoletará, uma vez mais, a visibilidade de Anadia nos circuitos da cultura e artes na região centro. Por fim, informa que o protocolo proposto regista todos os trâmites legais e de segurança que a coleção apresentada necessita e merece e conclui que a exposição, a ser aprovada, certamente ficará registada como um dos momentos altos para Anadia e para a consolidação e estatuto do Museu no panorama artístico atual, facilitando futuros contactos com grandes nomes da cultura para novos eventos a programar.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Anadia e a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., para dinamização de exposição no Museu do Vinho Bairrada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, para referir que no ponto em questão se encontra em falta o orçamento das despesas previstas, nomeadamente com o seguro, com o transporte especializado e com a montagem/desmontagem em sala por especialistas/conhecedores, como aludido na informação técnica prestada, concluindo, assim, que se poderia ir mais além. À parte dessa falta, revelou considerar uma excelente iniciativa, uma vez que o artista em questão tem uma obra multifacetada e é considerado, recentemente, o mais destacado pintor representante do neorrealismo nacional. Transmitiu, também, entender que a exposição proposta deve ser o mais pedagógica possível e aproveitou para referir que, apesar de o protocolo fazer uma pequena referência à elaboração de um programa de atividades pedagógicas,

esse programa não é apresentado. Acrescentou, ainda, entender que a Câmara Municipal deverá tirar o maior partido do investimento feito com esta exposição e que as despesas também deveriam contemplar o valor de transporte para convidar os alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho. Aproveitou, a propósito, para avançar que deveria ser criado um programa de visitas guiadas para os alunos, que seria uma forma, também, de divulgar o Museu do Vinho Bairrada aos jovens, às crianças, e, por seu intermédio, a mais pais e a mais munícipes. A finalizar, sublinhou o facto de a exposição ser uma mais-valia para o Município e disse esperar que seja aproveitado para tentar chegar ao maior número de munícipes.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, esclareceu que após a aprovação do presente protocolo, será elaborada a orçamentação de todas as despesas, incluindo transporte e seguro. Depois disso, adiantou que os serviços de educação informarão as escolas, para que todos os que estejam interessados possam visitar o Museu e participar na exposição, e, em função da informação que chegar aos serviços, estes poderão avaliar da possibilidade de fazer a deslocação com os meios de transporte próprios da Câmara Municipal. Contudo, na impossibilidade de pôr em prática essa opção, por sobreposição de horários, avançou que poderá haver necessidade de fazer uma consulta de transportes. A terminar, reforçou que as despesas, desde seguro, transportes e catálogo, serão avaliadas e adiantou que posteriormente poderá ser dada a conhecer ao Executivo a informação do custo que a exposição pode vir a representar para o Município.-----

---- 4. ANTIGOS ALUNOS DO COLÉGIO NACIONAL DE ANADIA - PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MONUMENTO/MEMORIAL EM ESPAÇO PÚBLICO AJARDINADO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelos Antigos Alunos do Colégio Nacional de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Os Antigos Alunos do Colégio Nacional de Anadia pretendem perpetuar o nome do Colégio Nacional, através da implantação, em espaço público ajardinado, de um monumento/memorial, submetendo à consideração da Câmara Municipal, para o efeito, uma proposta com três opções sugestivas para a implantação pretendida. Relativamente à proposta apresentada, o Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquitecto Adelino da Silva Neves, depois de analisar as opções de localização apresentadas, e relativamente às opções um e dois, para dois sítios distintos da Praça Visconde Seabra (Jardim Municipal), em Anadia, informa que no local já existem implantados monumentos ao Jurista Visconde de Seabra e ao pintor Fausto Sampaio, sob a forma de bustos, o Monumento aos Mortos da Grande Guerra e a placa indicativa da praça. Atendendo às características da configuração daquele espaço público, e dada a sua localização, relativamente distante do local que os proponentes pretendem perpetuar com a implantação do referido Memorial - antigo Colégio Nacional -, o Chefe de Divisão não considera, pois, aconselhável essa opção. Quanto à opção três, de localização na Avenida 25 de Abril, na zona do anfiteatro junto às antigas escolas, o Chefe de Divisão considera essa proposta de localização mais aconselhável, dada a sua maior

proximidade relativamente ao antigo Colégio Nacional. Em virtude de existir, no local indicado, um poste metálico de dimensão relevante, de apoio a uma linha de energia elétrica, o Chefe de Divisão sugere uma implantação mais a poente, um pouco mais afastada, de modo a que a "presença" da referida estrutura não cause tanta interferência na leitura do monumento.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de localização correspondente à opção três proposta pelos Antigos Alunos do Colégio Nacional de Anadia, mas mais a poente, conforme sugestão apresentada pelo Chefe de Divisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. MARIA CLARA MORAIS DOS SANTOS VITORINO - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ALVARÁ DE CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Clara Morais dos Santos Vitorino, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A munícipe solicita o averbamento do Alvará de Concessão do Direito ao Uso de Terreno no Cemitério Municipal, que titula a Victor Manuel Vitorino o direito ao uso da Sepultura Perpétua número dez (10), identificada com a letra C, Talhão número vinte (20), com dois metros quadrados (2 m²) de área, para Arsénio Martins Filipe. A suportar o pedido apresentado, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá igualmente por transcrita, e que da presente minuta faz parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado, mediante o pagamento do valor previsto no Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. MARIA DE LURDES DINIZ DOS SANTOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DO DIREITO AO USO PERMANENTE DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ANADIA (SEPULTURA PERPÉTUA NÚMERO CATORZE, LETRA A, TALHÃO VINTE E TRÊS) E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS EM DEZ PRESTAÇÕES DE IGUAL VALOR:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria de Lurdes Diniz dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A munícipe requer a concessão, por Alvará, do direito ao uso permanente de terreno, no Cemitério Municipal de Anadia, para a Sepultura Perpétua número catorze (14), identificada com a letra A, Talhão número vinte e três (23). Solicita, igualmente, autorização para efetuar o pagamento das taxas devidas pela aquisição da sepultura, em dez prestações de igual valor. A suportar o pedido apresentado, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá igualmente por transcrita, e que da presente minuta faz parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder a Maria de Lurdes Diniz dos Santos o direito ao uso permanente de terreno no Cemitério Municipal de Anadia, para a Sepultura Perpétua número catorze (14), identificada com a letra A, Talhão número vinte e três (23), e autorizar a requerente a proceder ao pagamento das respetivas taxas municipais em dez prestações de igual valor.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. "CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS VENDING" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia dezasseis de novembro do presente ano, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a concessão do direito de ocupação de espaço para instalação de máquinas *vending*, nos diversos edifícios municipais existentes, nomeadamente o Cineteatro Anadia (duas máquinas: uma de produtos alimentares e uma de café), as Piscinas Municipais (duas máquinas: uma de produtos alimentares e uma de café), o Centro de Alto Rendimento (quatro máquinas: uma de produtos alimentares e três de café) e a Biblioteca Municipal (uma máquina de café), num total de nove máquinas.-----

---- Da mesma resultou a arrematação do direito de ocupação de espaço para instalação de máquinas *vending*, nos diversos edifícios municipais existentes, nomeadamente o Cineteatro Anadia (duas máquinas: uma de produtos alimentares e uma de café), as Piscinas Municipais (duas máquinas: uma

de produtos alimentares e uma de café), o Centro de Alto Rendimento (quatro máquinas: uma de produtos alimentares e três de café) e a Biblioteca Municipal (uma máquina de café), a Luís Paulo Rodrigues Lopes Ferreira, representante da empresa SERDIAL Vending, S.A., pelo valor de mil e oitocentos euros (€ 1.800,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pronunciou-se sobre o assunto, para registar, novamente, que os utilizadores da Biblioteca Municipal de Anadia não irão ter as mesmas condições, uma vez que poderão usufruir apenas de uma máquina de café.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que a questão não estava esquecida, adiantando que iria ver da possibilidade de a máquina ter as duas vertentes, sem deixar de recordar, contudo, que a Biblioteca dispõe de um bar.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. NONAGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA TEREZA DOS SANTOS NOGUEIRA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Tereza dos Santos Nogueira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Tereza dos Santos Nogueira, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. CENTÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ALICE DE JESUS APOLINÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Alice de Jesus Apolinário, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Alice de Jesus Apolinário, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Alice de Jesus Apolinário, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de novembro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, voltou a falar da necessidade de existir uma clarificação das despesas que são consideradas elegíveis, nomeadamente, para o cálculo do rendimento disponível mensal total e, conseqüentemente, para o cálculo do rendimento *per capita* mensal, reforçando o apelo à Senhora Presidente, no sentido de transmitir aos técnicos para que, quando erram, tentem não voltar a fazer.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal registou o alerta do Senhor Vereador e informou que o mesmo seria comunicado aos serviços técnicos para que seja considerado.-----

---- 3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS, APRESENTADO POR JOAQUIM DE JESUS APOLINÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Joaquim de Jesus Apolinário, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como

transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Decorrente da análise efetuada, a Técnica considera que o pedido não é enquadrável para apoio, de acordo com o previsto no Artigo Terceiro (3.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, uma vez que o requerente não tem idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Joaquim de Jesus Apolinário, por não ter enquadramento legal e regulamentar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. LUÍS ANTÓNIO DE SOUSA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS E DE ADAPTAÇÃO NA SUA HABITAÇÃO:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado por Luís António de Sousa, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Luís António de Sousa, para realização de obras de eliminação de barreiras arquitetónicas e de adaptação na sua habitação, sita na Rua Vale da Agulha, no lugar de Vale de Boi, freguesia de Moita, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar do requerente, a Técnica considera que o pedido apresentado não é enquadrável para possível apoio, na medida em que não cumpre dois dos artigos previstos no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente:-----

---- - o Artigo Terceiro (*Titularidade*): "*São sujeitos do direito à atribuição da prestação de serviços e de outros apoios os agregados familiares que comprovadamente se encontrem em situação económica considerada precária e em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis*"; e---

---- - o Artigo Quarto (*Condições de Atribuição*): "*A atribuição da prestação de serviços e outros apoios depende da satisfação cumulativa das seguintes condições: a) residência no concelho de Anadia; b) situação de comprovada carência económica; c) fornecimento de todos os meios legais de prova que lhes sejam solicitados, com vista ao apuramento da sua situação económica e da dos membros do agregado familiar*".-----

---- Quanto ao artigo quarto, a Técnica considera que o requerente não cumpre o disposto na alínea b), por não se encontrar em situação de carência económica.-----

---- Atenta a informação prestada e todos os documentos instrutórios do respetivo processo, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Luís António de Sousa, por não ter enquadramento legal e regulamentar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:**-----

---- **1. DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ANADIA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, DO CAMPO DE FUTEBOL DE SETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Comandante do Destacamento em Suplência solicita autorização para utilização, a título gratuito, do campo sintético de futebol sete por parte dos Militares do Destacamento Territorial da GNR de Anadia, para, assim, poderem usufruir de uma boa forma física e de um convívio excelente entre eles. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Gonçalo Catalão, que considera não ver qualquer inconveniente na utilização do campo sintético de futebol sete, nos horários solicitados.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização, a título gratuito, do campo sintético de futebol sete, por parte do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, nos horários solicitados.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO:**-----

---- **SERVIÇOS DE MOBILIDADE:**-----

---- **1. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS CORGAS, EM ALFÉLOAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela União das Freguesias de Arcos e Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores solicita a alteração de trânsito na Travessa das Corgas, em Alféloas, para sentido único. Relativamente à pretensão da União das Freguesias de Arcos e Mogofores, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, considera tratar-se de uma medida positiva, uma vez que a referida via apresenta alguns constrangimentos para suportar os dois sentidos de trânsito, pelo que declara não ver inconveniente na proposta apresentada. Informa,

contudo, que no caso de a alteração ser autorizada, terá de ser acautelada a retificação da sinalização horizontal e vertical respeitante à alteração.-----

---- Apreciado o assunto e atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a alteração de trânsito para sentido único, na Travessa das Corgas, em Alféloas, devendo a Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento providenciar no sentido da retificação da sinalização horizontal e vertical tendente a dar cumprimento a esta alteração.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. "REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DA ZONA ENVOLVENTE AO COMPLEXO ESCOLAR E DESPORTIVO DE ANADIA" - PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS E DE RESCISÃO DO CONTRATO POR MÚTUO ACORDO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Requalificação Integrada da Zona Envolvente ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia", o Chefe de Divisão presta a informação com o seguinte teor:-----

---- "Relativamente ao assunto supracitado informa-se V. Exa. do ponto de situação da empreitada "Requalificação Integrada da Zona Envolvente ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia". Assim, e considerando a tabela em anexo, informa-se o seguinte:-----

---- 1. No artigo 4.2 do mapa de trabalhos, previa-se 627,69ton de *binder* betuminoso para a regularização da via em frente ao estádio. No entanto, após o assentamento do lancil, nomeadamente na zona do separador central e da ciclovia nessa zona, tornaram-se evidentes grandes deformações no pavimento, que não se conseguiam detectar antes daquela alteração do lancil e nem poderiam ter sido previstas aquando da elaboração do respectivo projecto. Esta situação provocou um aumento da quantidade de *binder* betuminoso a aplicar naquela zona e esgotou quase na totalidade o material previsto na empreitada inicial (conforme se demonstra nas fotografias em anexo). Assim, restam 34,30ton deste material, que se torna manifestamente insuficiente para executar os restantes trabalhos em boas condições técnicas;-----

---- 2. No artigo 4.3 do mapa de trabalhos, as quantidades previstas de betuminoso com características de desgaste, não foram esgotadas, sobram 327ton, porque, tal como explicado no ponto anterior, o material esgotou-se e não faz qualquer sentido aplicar a camada de betuminoso com características de desgaste, pois o pavimento não se encontra regularizado;-----

---- 3. No que se refere o artigo 4.4, a quantidade não executada, de betão vermelho, corresponde a uma diminuição da largura da ciclovia, na zona dos pinheiros mansos, no sentido de se evitar o corte de alguns exemplares dessa espécie;-----

---- 4. Relativamente aos artigos 4.6 e 4.7, não se executam estes trabalhos, face à explicação referida no ponto 1 da presente informação, uma vez que a solução inicialmente preconizada (aplicação de *slurry seal*), não se adequa ao actual estado do pavimento, que apresenta grandes deformações e não há regularização prevista que seja suficiente para esse fim;-----

---- 5. Quanto aos artigos 4.8 e 4.9 do mapa de trabalhos, as quantidades por executar correspondem à não execução da pavimentação, por força do referido no ponto 1 e 4 desta informação;-----

---- 6. Face às alterações dos trabalhos referidos nos pontos anteriores, a execução dos trabalhos referidos nos artigos 5.6 e 7.5, tornou-se economicamente inviável para o empreiteiro;-----

---- 7. Relativamente à sinalização horizontal, prevista nos artigos 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5, a mesma não se executará, face à não realização dos trabalhos de pavimentação;-----

---- 8. Por último, e considerando que actualmente, se encontra em análise e negociação a possibilidade de se efectuar um acordo/protocolo com a EDP para o fornecimento e colocação de armaduras LED, sendo que a manutenção desses equipamentos seria da responsabilidade da EDP, propõe-se a não aplicação e montagem das armaduras LED, previstas no artigo 6.8, uma vez que se executássemos estes trabalhos, posteriormente a manutenção destes equipamentos de iluminação pública seria da responsabilidade do Município de Anadia.-----

---- Face ao exposto, resulta então um valor de trabalhos a menos de 119.409,62€ + IVA, e como é do conhecimento de V. Exa. em reunião havida com o empreiteiro, foi-lhe proposta a rescisão do contrato por mútuo acordo, face às dificuldades económicas que a empresa atravessa, sendo que ficou acordado a submissão à reunião do Executivo Municipal, pois é este o órgão competente para a tomada de decisão."-----

---- Considerada a informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo a aceitação dos trabalhos a menos e a rescisão, por mútuo acordo, do contrato celebrado com a empresa "Granitec, Lda."-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, e o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, em complemento ao teor da informação técnica prestada, e da deliberação que aprovou o projeto, os respetivos caderno de encargos e programa de procedimento, e a abertura de concurso público,

começou por referir, com total transparência e sem quaisquer habilidades, que numa requalificação por vezes é difícil perceber alguns pormenores e algumas questões que vão surgindo com o evoluir dos trabalhos. Esclareceu que depois de elaborado o projeto, veio a verificar-se, no decurso da obra, que os lancis foram corrigidos, e foram colocados de novo, não de acordo com a pendente da estrada existente, mas de acordo com uma pendente que foi corrigida, para que tivesse um alinhamento perfeito, estando previsto, na faixa de rodagem que existe junto ao Estádio e no parque de estacionamento, o saneamento dos solos, a colocação de *binder* e a colocação do tapete. Nas restantes vias, acrescentou, estava considerada a aplicação do *slurry seal*, nomeadamente na faixa oposta às que já se encontram feitas, na rua de acesso ao Pavilhão, na rua entre o Estádio e as Piscinas (entre o sintético e o estádio), e mesmo em frente ao Eco Parque.-----

---- Continuando, esclareceu que por muita topografia que se possa utilizar, é sempre difícil contabilizar com rigor a regularização a fazer. Transmitiu, entretanto, que apesar de a solução preconizada ser o *slurry seal*, nas restantes faixas de rodagem, entende não ser a adequada. E, com isto, esclareceu não se tratar de pôr em causa o projeto, o traçado da via, mas tão só por considerar que a solução preconizada não é ajustada, para que, em consciência, a Câmara Municipal deixe uma obra com marca e com qualidade, como de facto se pode constatar do trabalho que já foi feito junto ao Estádio Municipal, em toda aquela faixa de rodagem e estacionamento, e, por comparação, também, com toda a zona de estacionamento da Escola Básica e Secundária de Anadia.-----

---- Não deixou de reconhecer tratar-se da solução prevista, que também foi adotada no passado, mas que na maioria das situações não corrige as deformações, pelo que se revela, portanto, necessário, numa primeira fase, fazer todo um trabalho de base para que, depois, essa camada de *binder* possa dar outra qualidade ao pretendido. Também porque o empreiteiro esgotou o prazo de execução da empreitada, depois de antecipadamente alertado, e porque já perceberam a razão do não cumprimento dos prazos, e no *terminus* da própria obra, que se deve, não só à questão do *slurry seal*, mas também por não ter capacidade para executar a solução preconizada para a própria iluminação, a Senhora Presidente esclareceu que, não sendo feita a pavimentação, obviamente que a sinalização vertical e horizontal não serão feitas, assim como não será, igualmente, concretizada a redução na largura da ciclovia, na zona dos pinheiros, por forma a mantê-los.-----

---- Assim, e face a todas as situações expostas, quer pelas dificuldades do empreiteiro inerentes à concretização da obra, e por entender que a solução do *slurry seal* não é ajustada para deixar a obra com a devida qualidade, adiantou ter proposto ao empreiteiro a redução do valor contratualizado, surgindo, dessa forma, o valor dos trabalhos a menos referente aos artigos elencados na informação técnica, e, conseqüentemente, a rescisão do contrato por mútuo acordo para conclusão da empreitada, de acordo com os trabalhos realizados. A acontecer o proposto, rececionando os trabalhos do que foi feito, e havendo uma rescisão, antecipou que a Câmara Municipal terá a liberdade de, num futuro imediato, lançar a concurso uma outra empreitada, por forma a deixar aquela obra e os espaços envolventes com alguma dignidade. Finalizou, submetendo, com a devida clareza e com a devida transparência, o assunto à consideração do Executivo.-----

---- Atenta a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, recuperou a intervenção concretizada no período de antes da ordem do dia sobre o tema em questão e reforçou as críticas que teceu à forma como o processo foi conduzido, reveladora da incompetência por parte dos técnicos da autarquia, que tinham obrigação de prever essas situações. Acrescentou, contudo, que de acordo com o que tinha ouvido da parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, esta também teria responsabilidade na matéria, e não apenas o Técnico, por não ter submetido antes o problema ao Executivo, aquando da correção dos lancis, porque tal correção consubstanciaria trabalhos a mais. Reiterou que a obra avançou com um projeto incompleto, pelo que alguém tem de assumir a responsabilidade, e recomendou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para cumprir o que a lei define, sempre que tiver uma empreitada em mãos. Reiterou, também, que na altura alertou para o facto de o projeto não ser projeto algum, o que veio a verificar-se porque não deu obra, declarando que só entende que a Senhora Presidente assuma responsabilidade pelo sucedido se tiver cumplicidade no assunto. A finalizar, declarou votar contra a proposta apresentada, disponibilizando-se, contudo, no futuro, para tentar resolver a situação, dentro dos termos legais.-----

---- Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu que não lhe parecem corretas as suspeições levantadas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e disse que não poderia aceitar, de maneira alguma, o julgamento que fez, quando disse que a Presidente da Câmara seria cúmplice no processo, esclarecendo não ser cúmplice do que quer que seja, nem quer ser. Sublinhou que, enquanto Presidente da Câmara, compete-lhe responsabilizar-se, dar a cara e tratar dos assuntos com a transparência e com toda a frontalidade, aliás, a forma como o assunto estava a ser exposto, rematou. Acrescentando alguns esclarecimentos adicionais à sua primeira intervenção, sublinhou que podendo resolver as situações com mais qualidade, ainda que com mais custos, considera ser oportunidade para o fazer. Aproveitou para esclarecer, também, não apresentar qualquer ilegalidade, mas tão só uma proposta para trabalhos a menos, que pode sofrer alteração, até porque o empreiteiro ainda se encontra em obra, para que aconteça a rescisão por mútuo acordo, sendo que a conta final de obra é feita quando todos os autos estiverem pagos.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, recuperou a palavra, apenas para esclarecer não ter dito que a Senhora Presidente da Câmara Municipal era cúmplice, mas que assim parecia. Aproveitou, ainda, para concordar com o facto de a Senhora Presidente não estar a cometer qualquer ilegalidade, apenas não comunicou ao Executivo, em tempo útil, o que estava irregular, reconhecendo-lhe, a terminar, a vontade de defender quem prevaricou.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pronunciou-se, também, sobre a matéria em apreciação, começando por transmitir que tem pena que uma obra naquele espaço emblemático, objeto de grande investimento nos últimos anos, esteja envolvida em toda aquela polémica, ressaltando não dizer que estão em causa questões legais ou ilegais. Não deixou, entretanto, de registar, com apreço, a transparência com que a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou o assunto a uma reunião pública, porventura, percebendo tratar-se de um

assunto polémico e que iria gerar alguma discussão.-----

---- Todavia, disse que não poderia ficar indiferente a duas questões. Por um lado, porque lhe parece claro que, porventura, o projeto não estaria com soluções técnicas adequadas ao que o espaço mereceria. Revelando compreender que os projetos não possam ser fechados, têm de ser dinâmicos, não deixou de transmitir que o processo em apreço lhe parece extremamente dinâmico, tão dinâmico que baldou o próprio projeto inicial. Adiantando não fazer considerações do ponto de vista da competência ou da responsabilidade dos Técnicos, referiu que ao longo dos anos foram mostrando o seu trabalho, mas existem situações que correm bem e outras que correm menos bem, sendo que o presente processo não terá corrido tão bem, pelo que poderiam perceber.-----

---- Apresentando a segunda questão, transmitiu que quando ouve o Vereador da área a levantar toda uma série de questões, obviamente que não poderia ficar indiferente a tal facto. Aproveitou para dizer que se recorda de o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, na altura, ter dito que não existia projeto, querendo, porventura, afirmar que o projeto não era o mais adequado, o que se veio a revelar como não sendo o mais adequado.-----

---- Para terminar, sustentou, à semelhança do seu sentido de voto na altura, que o importante é que o projeto, rapidamente, avance, dentro das questões da legalidade. Sublinhando não acreditar que tenha sido cometida qualquer ilegalidade no processo, revelou que gostaria que acabasse bem. Não deixou de referir que as obras em questão poderiam ser encaixadas no Portugal 2020, todavia, disse ter sérias dúvidas que, no momento, a obra possa ser comparticipada, dada a incidência problemática que o assunto já teve, mesmo que as circunstâncias de apoio comunitário venham a sofrer alteração. Reconhecendo haver razão de parte a parte, na matéria em questão, e sublinhando que o processo, da parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal é transparente, rematou a sua intervenção, defendendo que ainda existem questões que deverão e poderão ser explicadas num futuro próximo e, nesse sentido, adiantou que se ira abster.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para reforçar que projeto existia, mas entende que as soluções preconizadas não são as ajustadas para que a obra fique com a qualidade devida. Sobre a possibilidade de a obra vir a ter enquadramento no Portugal 2020, disse que tal possibilidade será viável, se o figurino mudar em termos de apoios para as diversas medidas preconizadas. No entanto, não deixou de sublinhar o facto de os trabalhos a mais não serem financiados.-----

---- Para uma última intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que revelou registar com alguma preocupação e apreensão tudo o que tinha acabado de ouvir. De qualquer forma, no pressuposto de que não houve, nem existe, qualquer ilegalidade quanto ao assunto em apreço, declarou que o seu voto seria favorável.-----

---- **3. SALESIANOS DE MOGOFORES - PEDIDO DE LIMPEZA/TERRAPLANAGEM DE TERRENO DESTINADO A ESTACIONAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelos Salesianos de Mogofores, que se

dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Diretor dos Salesianos de Mogofores apresenta um requerimento a solicitar o apoio da Câmara Municipal para a execução de trabalhos de limpeza/terraplanagem da parte do terreno situado entre os espaços do Colégio, a sul, e a rua do Parque das Merendas, destinado a parque de estacionamento. A suportar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Cosme, que dá conta da disponibilidade de equipamento da Câmara Municipal para proceder à realização do trabalho solicitado, caso a pretensão seja autorizada.-----

---- Apreciado o assunto e atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO ENTRE ALBERTO COUTO ALVES, S.A. E O MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o Acordo Extrajudicial celebrado entre Alberto Couto Alves, S.A. e o Município de Anadia, relativo ao Processo n.º 143/10.2BEAVR, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do sobredito Acordo Extrajudicial.-----

---- 2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dez de novembro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dez (10) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número dez (10)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o

ano de dois mil e quinze (2015).-----

---- 3. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezoito de novembro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número onze (11) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número onze (11)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015).-----

---- 4. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E DOIS DE OUTUBRO E VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre vinte e dois de outubro e vinte de novembro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 5. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA (ACIB) - JANTAR DEBATE - PME PORTUGUESAS - ENFRENTAR DESAFIOS PARA CRESCER:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB), a dar conta da realização, em colaboração com a Câmara Municipal, de um Jantar Debate sobre o tema PME Portuguesas - Enfrentar Desafios para Crescer, no dia dez de dezembro, no Museu do Vinho Bairrada, o qual contará com a presença do Senhor Engenheiro João Proença, assessor da AICEP e da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia.-----

---- 6. VI FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da VI Feira Municipal do Livro, a realizar entre os dias um e trinta e um de dezembro do presente ano, no horário de funcionamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a qual, à semelhança de anos transatos, poderá contar com a visita de alunos de todo o concelho, nomeadamente do Agrupamento de Escolas de Anadia, do Colégio Nossa Senhora da Assunção e dos Salesianos de Mogofores, no horário definido. A atividade contará, ainda, durante os dias de visita das escolas, com a presença de escritores para fazerem as sessões de promoção do livro e da leitura junto dos alunos.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da VI Feira Municipal do Livro.-----

---- 7. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "MÉDICOS DO PLANETA" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelas Técnicas Superiores, Dr.ª Isabel Maia e Engenheira Ana Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- As Técnicas apresentam a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Programa de Educação Ambiental - "Médicos do Planeta" -, um programa integrado no Plano de Atividades dos serviços de educação e ambiente, que consiste em desenvolver ações de sensibilização, as quais têm como propósitos: estimular os alunos para as boas práticas ambientais e despertar o interesse e desenvolver nas crianças o compromisso com atitudes sadias e de conservação de forma mais permanente.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Programa de Educação Ambiental - "Médicos do Planeta".-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou a oportunidade para transmitir que a iniciativa lhe parece positiva e para se congratular com a sua concretização. Aproveitou, igualmente, para registar que, depois da crítica que os Vereadores do PSD, Dr.ª Lígia Filipe Seabra e Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, foram fazendo relativamente à ausência das fichas de caracterização e planeamento de atividade, essas fichas regressaram e disse esperar que as mesmas se estendam a outras atividades. Disse, em conclusão, pretender realçar esse ressurgimento das fichas de caracterização e planeamento de atividade.-----

---- 8. CONCERTO DE ANO NOVO - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Concerto de Ano Novo, já tradicional, que constitui um dos momentos marcantes na programação do Município. No Concerto, e tal como em Viena, soarão as mais conhecidas Valsas, Polcas e Marchas de Strauss, seleccionadas para fazer entrar o Novo Ano de dois mil e dezasseis em ritmo festivo. A par desta tradição, junta-se à Orquestra Filarmónica das Beiras o compositor e cantor André Sardet, que em dois mil e dezasseis comemora vinte anos de carreira. Sob a direção do Maestro António Vassalo Lourenço, a orquestra e este músico revisitarão as suas composições de maior sucesso, num espetáculo que fará do público mais um dos intervenientes do concerto.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Concerto de Ano Novo.-----

---- 9. CONCERTO SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANADIA DOIS MIL E QUINZE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Divisão apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Concerto Solidário do Município de Anadia dois mil e quinze, que a Câmara Municipal pretende levar a efeito e que tem como principal objetivo a angariação de fundos que permitam às dezoito Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho ampliar a sua capacidade de intervenção junto dos mais desfavorecidos. O Concerto acontece numa época especial - a quadra natalícia -, e num espaço nobre - o Velódromo de Sangalhos -, cujas excelentes condições contribuirão para uma grande noite de festa.-----

---- Este projeto da autarquia foi apresentado às IPSS do concelho de Anadia no passado dia quinze de outubro, numa reunião onde foram abordadas as propostas da Câmara Municipal de Anadia com vista ao reforço do trabalho de ação social no concelho. Neste âmbito, os representantes das dezoito IPSS foram convidados a envolver-se ativamente na realização de um grande concerto solidário e a participar num trabalho conjunto de divulgação e de dinamização do evento. Assim, as IPSS irão colaborar na venda de bilhetes, bem como na animação do recinto do espetáculo, para elas revertendo a totalidade da receita do evento.-----

---- O nome escolhido para cabeça de cartaz deste concerto foi José Cid, um artista que, para além da importância que detém no panorama artístico nacional e mesmo internacional, é um munícipe de Anadia e tem, ao longo dos anos, realizado numerosos concertos solidários em prol das mais diversas

instituições e causas. Como vem sendo hábito, José Cid estará em placo acompanhado pela sua "*Big Band*", cabendo aos "*Meninos da Sacristia*" assegurar a primeira parte do espetáculo.-----

---- As IPSS serão responsáveis pela dinamização do local do concerto, ali instalando espaços próprios destinados à divulgação da sua atividade e à venda de bens. Paralelamente, as instalações do CAR acolherão um ponto de recolha de bens (alimentos, brinquedos e livros) destinados a famílias carenciadas, o qual se insere na campanha "Anadia Solidária", promovida pela Câmara Municipal de Anadia e Rede Social de Anadia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Concerto Solidário do Município de Anadia dois mil e quinze.-----

---- Em resposta às críticas feitas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, no período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse tratar-se de opiniões, cabendo a quem as diz e escreve redimir-se pelas mesmas. Não deixou de revelar que compreende perfeitamente os sentimentos do Senhor Vereador, e inclusivamente partilha de alguns, mas aproveitou para dar a conhecer que já tinha tido a oportunidade de transmitir ao artista a sua opinião relativamente às críticas que teceu publicamente, e através do seu livro, e que nada dignificam o concelho de Anadia. Contudo, sublinhou que não pode agradar a toda a gente, porque é uma das trinta mil pessoas do concelho e tem de respeitar as vontades da maioria. Mas, dado o cariz do artista, e aquilo que representa no panorama artístico do país, considera que não poderia privar os munícipes de poderem disfrutar de um concerto proporcionado pelo José Cid, pagando o Município de Anadia as despesas inerentes à realização desse concerto.-----

---- Apesar de concordar que a Câmara Municipal poderia distribuir o valor pelas Instituições, como tinha dito o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, esclareceu que o desafio foi lançado às Instituições, no sentido de as envolver, de as promover, com o sentido que estas estejam mais próximas da Câmara, das ações promovidas pela autarquia, indo ao encontro do projeto que é humanizar. E, no cumprimento desse propósito, avançou que a Câmara Municipal desafiou as Instituições do concelho, encontrando-se estas envolvidas nesse desafio que lhes foi lançado, a vender bilhetes, com as suas barraquinhas, promovendo alguns dos seus produtos, pelo que só poderia ficar grata pela sua participação e pela sua envolvimento no projeto.-----

---- Aproveitou para dar a conhecer que o próprio artista já manifestou a vontade de dar parte do seu *cachet* às Instituições, pelo que só no final será apurada a receita real que caberá a que cada Instituição. A concluir, afirmou tratar-se de uma opção que foi tomada e que teve a anuência das IPSS do concelho.-----

---- Também sobre o assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, reiterou e reforçou o que tinha afirmado no período de antes da ordem do dia. Acrescentou que louva o trabalho desenvolvido pelas IPSS, mas adiantou que o seu problema está na palavra solidário e na palavra José Cid, bastando ler o seu livro para constatar os insultos que faz ao Prof. Litério e à atual Presidente da Câmara. Declarou, a finalizar, que quem não se sente não é boa gente e quer ser boa gente, e como está tremendamente ofendido com o José Cid, considera que não merece ganhar um

tostão da Câmara Municipal de Anadia.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta e três minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----